



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 65/2000.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 HUGO DOURADO FILHO, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 65/2000 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000239/2000, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 05 de junho de 1999, ao Docente HUGO DOURADO FILHO, lotado no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 46/2000 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000239/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de junho de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =